

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

ATA n°009 de 26 de fevereiro de 2024

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e doze minutos, na sede da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, situada na Avenida Itália, número 2465 reuniram-se os Vereadores do Balneário Pinhal, para a realização da Reunião Ordinária da Sessão Legislativa. O Presidente da Câmara Municipal Reni da Silva, abriu a Sessão Ordinária dando boa noite e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini, que fizesse a chamada dos Vereadores. Vereadores, Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Geilson Pires dos Santos, Hans Leal Tassoni, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Paula Rejane de Lima Padilha, Régis Alexandre da Silva Araújo, Reni da Silva, todos presentes. Sem leitura de correspondências o Presidente Reni da Silva informou que foi recebido do Poder Executivo Municipal um veto em relação ao Projeto de Lei nº 006/2024, na sequência suspendeu a Sessão Ordinária para que todos os Vereadores pudessem tomar ciência do veto. No retorno da Sessão Ordinária o Presidente Reni da Silva informou que por não haver consenso dos Vereadores com relação ao Veto do Projeto de Lei nº 006/2024 o mesmo não iria para publicidade no dia de hoje. Dano andamento aos trabalhos do Poder Legislativo pediu que o Primeiro Secretário fizesse a leitura das proposições para publicidade. Indicação nº 006/2024 -Indica à Chefe do Poder Executivo que crie o Programa de Incentivo ao Esporte, e institua o Fundo Municipal de Apoio ao Esporte e dá outras providências. Autora Vereadora Paula Rejane de Lima Padilha. Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024 - Dispõe sobre a concessão, a aplicação e a prestação de contas do suprimento de fundos no âmbito da Câmara Municipal de Balneário Pinhal. Autor Poder Legislativo. Após a leitura das publicidades o Presidente Reni da Silva deu início a Ordem do Dia. O Vereador Luis Carlos Rosa Lopes pediu uma questão de ordem, e na sequência pediu Vista ao Projeto de Lei nº 008/2024. Pelo Projeto de Lei nº 008/2024 estar em regime de urgência o Presidente Reni da Silva colocou em votação o pedido de Vista. Assim sendo o pedido de Vista do Vereador Luis Carlos Rosa Lopes foi aprovado por cinco votos favoráveis por quatro votos contrários, sendo eles dos Vereadores Geilson Pires dos Santos, Hans Leal Tassoni, Paula Rejane de Lima Padilha, Régis Alexandre da Silva Araújo. Durante as explicações pessoas o Vereador Luiz Cezar Danelli Furini pediu que constasse em ata que o Vereador Hans Leal Tassoni durante sua fala nas explicações pessoais mencionou que o próprio como liderança de Bancada, incluindo a Bancada do PDT, mencionou que os Vereadores de Bancada do PTB e PDT eram de acordo com a inclusão do Veto ao Projeto de Lei nº 006/2024, entretanto não se manifestaram quando o Presidente Reni da Silva disse que Veto ao Projeto de Lei nº 006/2024 não iria para publicidade, portanto o Vereador Luiz Cezar Danelli Fufini salientou que constasse em ata que nem os Vereadores da Bancada do PTB nem os

> Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.rs **Site:** https://balneáriopinhal.rs.leg.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Vereadores da Bancada do PDT se manifestaram em Sessão Plenária solicitando inclusão do **Veto ao Projeto de Lei nº 006/2024** para publicidade na Sessão Ordinária do dia vinte e seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, apenas em suas explicações pessoais. Não tendo proposições para votação final, sem mais e sendo o que havia, dou esta Ata por encerrada, que segue por mim assinada, pelo Presidente da Casa Legislativa e pelos demais

1995

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal

Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.rs Site: https://balneáriopinhal.rs.leg.br